



PORTARIA Nº10.384/2019 – de 11 de março de 2019.

Determina abertura de Processo Administrativo para estudo e levantamento de pendências referentes ao Distrito Industrial e dá outras providências.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, consoante as considerações a seguir:

- Considerando a existência de vários contratos de Concessão de Direito Real de Uso de terrenos junto ao Distrito Industrial do Município de Campos Borges;
- Considerando a existência de vários entraves nos procedimentos adotados nas concessões, bem como da falta de cumprimento de todas as obrigações assumidas;
- Considerando as deliberações do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**;
- Considerando que se faz necessário um levantamento do histórico da situação para decisão das providências a serem tomadas, emite a presente,

PORTARIA:

Art. 1º - Determina abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** visando a realização de estudo e levantamento de pendências referentes ao Distrito Industrial.

Art. 2º - Determina que seja feito o estudo da legislação que criou o Distrito Industrial e Leis de concessão.

Art. 3º - Determina a formação do devido processo administrativo, com a catalogação de todos os documentos pertinentes e atas.

"De mãos dadas com o povo"






ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

Art. 4º - Determina que sejam prestadas todas as informações ao Controle Interno.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Borges/RS, 11 de março de 2019.


Everaldo da Silva Meiaes
Prefeito Municipal



Jorge da Silva
Secretário de Administração

Registre-se e publique-se.
Data supra.



"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

